05 JUN. 2024



**PORTARIA Nº 284 /2024**
**DE 20 DE MAIO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA ALEX DIONISIO ME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 09/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 263/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa Alex Dionísio ME.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 508/2023, Pregão Eletrônico nº 68/2023, Ata de Registro de Preços nº 273/2023, referente ao registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, firmado com a empresa Alex Dionisio ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.500.445/0001-24, notadamente em razão da entrega em desacordo com cronograma previsto no Termo de Referência do edital.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Maio de 2024.

**Laércio José Ribeiro**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Maio de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**
Assessor de Governo